



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G. P. Nº 159/08

São Luís, 04 de novembro de 2008.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação formulada pela Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Maranhão,

RESOLVE

At. 1º - Alterar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o § 2º do art. 2º da Resolução Administrativa nº 057/2002, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

§ 2º. *O horário de atendimento ao público em geral nas Varas do Trabalho será das 08:00 às 15:30 h, estendo-se até as 17:30 h para os advogados.*”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO